

ROJETO DE LEI Nº 031/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

**“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE
CONVÊNIO, REALIZAR DESPESAS,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras
no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de
Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder a ACI –
Associação Comercial e Industrial de Três Palmeiras, inscrita no CNPJ sob nº
01.146.325/0001-40, com sede nesta cidade de Três Palmeiras, na Avenida das
Palmeiras, nº934, sala 02, uma subvenção social na importância de R\$ 12.000,00 (doze
mil reais) liquidada em parcela única à entidade.

Art. 2º A subvenção concedida no artigo anterior servirá para
pagamento de despesas com a realização do tradicional Jantar de Escolha das
Soberanas do Município.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura
Municipal num prazo de 60 dias após o Término do Evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de
dotação orçamentária apropriada consignada no orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
05 DE ABRIL DE 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a subsidiar a ACI – Associação Comercial e Industrial de Três Palmeiras, tendo em conta a realização do tradicional Jantar de Escolha das Soberanas do Município.

A escolha das soberanas é um evento grandioso e de caráter regional realizado dentre as comemorações do Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município. Além de destacar a beleza e simpatia da mulher trespalmeirense, é um momento de trazer ao conhecimento dos presentes as potencialidades econômicas nas áreas de agricultura, comércio, indústria e demais segmentos geradores de emprego e renda, que aqui existem.

Neste ano, está programado para acontecer na noite do dia 14 de maio, onde será servido um jantar, após desfile das candidatas, em seguida conhecida a corte de rainha e princesas que representarão o município e finalizando com show de música.

Assim sendo, com esse projeto a administração municipal está emprestando apoio a organização deste evento o qual torna-se muito importante para toda nossa comunidade, além de fomentar o trabalho e ações futuras desta significativa entidade que é a Associação Comercial e Industrial do nosso município.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
05 de abril de 2022.

Claumir Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

